



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 296/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em conformidade com o resultado do Edital nº 09/2016 - GDPG

CONSIDERANDO o cumprimento da Decisão liminar Judicial proferida pelo Exmo. Senhor Desembargador Relator Edvaldo Pereira de Moura, nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **GISELA MENDES LOPES**, lotada provisoriamente na 3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude da Capital, para atuar em regime de substituição na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, no período de 06/06/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Francisca Hiláeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

